



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.818 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.824,42 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.469 de 22 de março de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$1.824,42 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2023, na fonte 1605(Recursos da Saúde – Federais), conforme demonstrados através dos Anexos I, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM e conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde





ANEXO AO DECRETO Nº 3.818 DE 22 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I

Conta Vinculada: **Fonte 605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - C/C: 18.083-1**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 88.446,61	Obrigações: R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 88.446,61
Total: R\$ 88.446,61*	Total: R\$ 88.446,61 *

- Obs.: Foi utilizado o saldo no valor de R\$82.639,48, conforme Lei nº2.460 de 17/01/2024, publicada no D.O.M. através do Decreto nº 3.808 de 17/01/2024.





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.818 DE 22 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		1.824,42
TOTAL			1.824,42





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
9B9C8B0899464A5E8229D45B21774D1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B9C8B0899464A5E8229D45B21774D1A>